



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 40 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$259.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				259.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	61.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
301	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
316	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
565	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Recursos do FNAS		
654	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 40 , DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
896	12.365.0012.2038.0000		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		100.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
299	10.301.0017.2058.0000		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		-158.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
832	12.361.0012.2024.0000		Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%		-101.000,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Anulação (-) **-259.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de maio de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL